



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 2.205/2024**

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **MAURO JOSE DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


### **RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder ao servidor **MAURO JOSE DA SILVA**, matrícula 773993, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.465.813-6 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 045.902.559-79, nomeada em 11 de dezembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Agente Funerário – Tanatopraxista, pelo regime Estatutário, lotada na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 20 de setembro de 2024 à 19 de outubro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de outubro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBONI**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO  
DE 04 / outubro / 20 24  
DE N.º 13/39  
UMBARAMA 07 / 1 / 20 24  
Natalia  
JORNAL DE ATOS DEICIS